
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.116-2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 181.200,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1.116/2017
DATA 27/09/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.200,00 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) assim discriminado:

0200 Poder Executivo
02001 Sec Mun de Governo
04.122.2003 Assessoramento Superior
8080-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil14.100,00
04.122.2002 Manut do Gab do Sec
8150-319013.1000 Obrigações Patronais600,00
02002 Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado
04.122.2004 Manut do Gab do Sec
8110-319011-1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil11.500,00
8140-319013.1000 Obrigações Patronais800,00
04.121.2008 Adm Orçamento e Planejamento
8020-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil7.800,00
04.122.2005 Manut Serv Compras e Licitação
8070-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil8.300,00
04.122.2006 Manut do Recursos Humanos
8130-319013.1000 Obrigações Patronais900,00
02003 Sec Mun de Tributação e Finanças
04.123.2011 Manut Serv Contabilidade e Auditoria
8400-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil1.100,00
04.123.2009 Manut do Gabinete do Secretário
8420-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil600,00
02005 Sec Mun de Assist Social e Família
08.243.6025 Manut do Conselho Tutelar
8610-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil8.200,00
08.244.2024 Manut do CRAS
8710-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil6.100,00
8730-319013.1000 Obrigações Patronais4.600,00
02006 Sec Mun de Saúde
10.301.2026 Manut do Gabinete do Secretário
8970-319013.1000 Obrigações Patronais4.200,00
02004 Sec Mun de Educ, Culturua e Desporto
12.361.2015 Manut dos Serv de Educ
9080-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil60.900,00
12.361.2016 Manut do Transporte Escolar
9120-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil31.000,00
9150.319013.1000 Obrigações Patronais10.500,00
12.365.2013 Manut Centro Mun Educ Infantil
9480-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil2.400,00
02007 Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos
26.782.2030 Conservação de Estradas Vicinais
9910-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil7.600,00
TOTAL 181.200,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total

em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200 Poder Executivo
02002 Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado
04.122.2006 Manut Recursos Humanos
8090-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil8.000,00
02003 Sec Mun de Tributação e Finanças
04.123.2011 Manut Serv Contabilidade e Auditoria
8450-319013.1000 Obrigações Patronais15.000,00
02008 Sec Mun de Desenv Rural e Meio Ambiente
20.606.2033 Manut do Gab do Secretário
9700-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil20.000,00
20.606.2034 Manut Serv Assist Agropecuária
9710-319011.1000 Venc e Vantag Fixas - Pess Civil13.000,00
9730-319013.1000 Obrigações Patronais8.000,00
02007 Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos
26.782.2030 Conservação de Estradas Vicinais
9940-319013.1000 Obrigações Patronais117.200,00
TOTAL 181.200,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2017.

Paulo Frontin, 27 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:B3AA91EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/09/2017. Edição 1349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>